OUTRAS FORMAS DE INSERÇÃO DAS PESSOAS TRANS NO MERCADO DE TRABALHO: MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL E SERVIÇO PÚBLICO[1]

Felipe Vella Pateo[2]
Alberto Luis Araújo Silva Filho[3]
Filipe Matheus Silva Cavalcanti[4]

1 INTRODUÇÃO

A compreensão preliminar das dinâmicas da inserção e das características da população trans no mercado de trabalho formal realizada por Cavalcanti, Pateo e Silva Filho (2025), presente na edição anterior (n. 80) do boletim *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, ajudou a desvendar um cenário de elevadas desigualdades. A partir de informações de 38,7 mil indivíduos identificados como trans na base de dados de cadastros de pessoa física (CPFs) da Receita Federal, foi possível atestar desvantagens vividas por essa população na taxa de participação, nos rendimentos e nas posições ocupacionais, em linha com disparidades denunciadas pela sociedade civil nos últimos anos (Benevides e Nogueira, 2021; Benevides, 2025).

Com o diferencial da utilização de registros administrativos federais, o levantamento anterior, contudo, esteve focalizado no assalariamento formal, sem realização de distinções entre empregos no setor público e no setor privado, e desconsiderando outras formas de inserção no mercado de trabalho. Assim, este estudo busca complementar aquelas análises então desenvolvidas, em duas perspectivas.

Em primeiro lugar, realiza-se uma análise ampliada da inserção da população trans no serviço público. No estudo anterior (Cavalcanti, Pateo e Silva Filho, 2025), verificou-se que a desigualdade na presença de pessoas trans nos vínculos estatutários é ainda maior que entre celetistas. Nesta nota técnica, buscamos aprofundar o retrato dessas desigualdades, comparando a inserção de pessoas trans nas diferentes esferas da Federação brasileira, poderes e tipos de vínculo com o poder público.

Em segundo lugar, este estudo expande o olhar para além do assalariamento. É sabido que o trabalho por conta própria frequentemente se apresenta como estratégia de sobrevivência e

1. DOI: http://dx.doi.org/10.38116/bmt81/nt1.

2. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Disoc/Ipea). *E-mail*: felipe.pateo@ipea.gov.br. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0754-2051.

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: alberto.filho@ipea.gov.br. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-8180-7812.

4. Técnico de planejamento e pesquisa na Disoc/Ipea. *E-mail*: filipe.cavalcanti@ipea.gov.br. Orcid: https://orcid.org/0000-0001-5661-4333.

alternativa de geração de trabalho e renda para populações marginalizadas. Além disso, mais recentemente, a figura do microempreendedor individual (MEI) facilitou a formalização desse conjunto de trabalhadores de baixa renda, mas também abriu as portas para a chamada "pejotização", como estratégia de precarização empreendida por empregadores que visam evadir-se do pagamento dos direitos trabalhistas.

A identificação de como essas formas de inserção no mercado de trabalho têm-se materializado na realidade da população trans brasileira visa continuar suprindo a lacuna de estudos estatísticos que ajudem a compor um retrato socioeconômico, ainda que parcial, dessa população (Silva Filho, Pateo e Cavalcanti, 2025a, 2025b). Dessa forma, busca-se superar limitações presentes na literatura acadêmica, a qual tem sido marcada pela hegemonia de estudos qualitativos[5] que enfatizam a realidade vivenciada por pessoas trans nos mercados de trabalho formal e informal; com atenção especial, neste último caso, para as trajetórias vivenciadas em universos como o da prostituição (Almeida e Vasconcellos, 2018).

2 METODOLOGIA

A identificação das pessoas trans e da população geral foi realizada a partir do Cadastro Compartilhado (b-Cadastros) CPF da Receita Federal, conforme metodologia detalhada em Cavalcanti, Pateo e Silva Filho (2025). Os dados da amostra obtida são apresentados na tabela 1. Nota-se que há uma predominância de mulheres trans (51,3%) em relação a homens trans (37,9%). Além disso, há uma sobrerrepresentação de pessoas de 18 a 30 anos na amostra de pessoas trans (59,8%) em relação à população geral (25,5%). Por fim, a população trans também está sobrerrepresentada nas regiões Sudeste (51,1%, contra 42,2% na população geral) e Sul (15,9%, contra 14,4% na população geral).

5. Com exceções (para o caso da fração de lésbicas, *gays* e bissexuais – LGB), a exemplo de João Tampellini (2024), que utiliza dados sobre orientação sexual coletados na Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019 para analisar a relação entre as variáveis de orientação sexual e os resultados obtidos no mercado de trabalho. Dadas as limitações metodológicas da PNS, pessoas trans não constam no escopo do trabalho. Outros estudos quantitativos nacionais nessa linha são os de Fernanda Fortes de Lena (2022a, 2022b), com foco em questões como migração e seletividade marital.

TABELA 1
Estatísticas descritivas – pessoas trans e total

	Pessoas trans		Total b-Cadastro	
	Número	Frequência (%)	Número	Frequência (%)
Total	38.758	100	157.424.074	100
Gênero				
Homem	14.685	37,9	78.121.472	49,6
Mulher	19.880	51,3	79.295.304	50,4
Não binário	1.058	2,7	-	-
Não identificado	3.135	8,1	7.298	0,0
Faixa etária				
14 |- 18	4.416	11,4	11.755.686	7,5
18 |- 30	23.196	59,8	40.152.204	25,5
30 |- 40	6.681	17,2	34.671.061	22,0
40 |- 50	2.804	7,2	33.400.993	21,2
50 |- 60	1.349	3,5	26.477.317	16,8
60 |-| 64	312	0,8	10.966.813	7,0
Região de domicílio				
Centro-Oeste	2.876	7,4	12.422.082	7,9
Nordeste	8.175	21,1	42.037.430	26,7
Norte	1.744	4,5	13.845.022	8,8
Sudeste	19.789	51,1	66.420.708	42,2
Sul	6.174	15,9	22.696.556	14,4
Não identificado	-	-	2.276	0,0

Fonte: Cavalcanti, Pateo e Silva Filho (2025, p. 52).
Obs.: Na faixa etária, considerou-se a idade em 31 de dezembro de 2023.

É importante, novamente, destacar algumas limitações da amostra coletada, como pontuado anteriormente em Cavalcanti, Pateo e Silva Filho (2025):

- a amostra de pessoas trans não inclui todas as pessoas que realizaram retificação de nome e/ou gênero, por falta de acesso a informações históricas de CPF anteriores a 2023;
- em parte dos casos, o gênero precisou ser inferido a partir do último nome reportado ou nome social, o que pode levar à classificação de pessoas não binárias em categorias binárias ou à não classificação de gênero em casos de nomes raros ou ambíguos;
- o estudo não capta pessoas trans que não realizaram alterações em registros oficiais; e
- a separação entre "homens trans", "mulheres trans" e "não binários", realizada devido à indisponibilidade de informações mais detalhadas, é incapaz de abarcar toda a diversidade identitária (que engloba, por exemplo, travestis ou pessoas agênero).

Para identificação dos MEIs, foi utilizada uma extração do b-Cadastros CNPJ datada de 15 de agosto de 2023. Foram aplicados filtros similares aos utilizados pelo IBGE (2022); em especial, foram obtidos aqueles CNPJs que:

- estavam formalmente cadastrados como MEI no Simples Nacional na data de extração;[6]
- possuíam situação cadastral na Receita Federal de ativo ou inapto na data de referência;[7]
- pertenciam à natureza jurídica 213-5 (empresário individual);[8] e
- possuíam Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) Fiscal prevista na Resolução nº 140, de 22/5/2018, do Comitê Gestor do Simples Nacional.[9]

Além disso, cada CPF foi atribuído a apenas um MEI. Em caso de existência de múltiplos MEIs para um mesmo CPF, foi selecionado sempre aquele que estava ativo na data de referência. Quando esse critério não foi suficiente para excluir a duplicidade, selecionou-se o MEI com data de início de atividade mais recente. Adiciona-se como limitação adicional o fato de que a existência de MEI possui como data de referência o mês de agosto de 2023, que pode ser anterior à retificação de nome/gênero ou inclusão de nome social.

Este estudo também faz uma análise mais detalhada dos vínculos assalariados no serviço público. Para isso, foi utilizada a base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de 2023. A Rais reúne informações sobre vínculos empregatícios formais e características socioeconômicas dos trabalhadores no Brasil. A fim de se identificar a condição de assalariamento, utilizou-se a existência de vínculo de trabalho ativo em 31 de dezembro de 2023. As informações sobre rendimentos foram obtidas pela soma das remunerações associadas a todos os vínculos formais em dezembro do mesmo ano. Para a análise das características do emprego, quando havia mais de um vínculo ativo por CPF, consideraram-se apenas as características do vínculo que gerava a maior renda para o trabalhador. Na identificação dos vínculos associados ao serviço público, foi utilizada como filtro a variável de "natureza jurídica" do empregador, filtrando-se aqueles que possuíam o primeiro dígito igual a 1, ou seja, aqueles associados à "administração pública".[10]

6. Essa informação consta em outra base de dados do b-Cadastros que contém informações de todas as empresas registrados do Simples Nacional, permitindo identificar também aquelas registradas como MEIs. Foram utilizados dados identificados dessa base disponíveis no âmbito do Ipea. Mais informações podem ser obtidas em: https://bcadastros.serpro.gov.br/documentacao/cadastro_sn/.

7. Segundo o IBGE, "A inclusão do inapto se deu para reduzir grandes variações em virtude do descredenciamento do MEI por não atender aos trâmites legais, mas que, em tese, podem retornar à atividade bastando regularizar suas pendências. É o caso daqueles que são enquadrados como inaptos pela inadimplência por determinado período nas contribuições previdenciárias. Mas, basta regularizar a qualquer momento sua situação para se tornarem ativos" (IBGE, 2022).

8. Essa é uma condição necessária, mas não suficiente, para um empresário ser classificado como MEI, uma vez que um empresário individual, por exemplo, pode possuir renda acima do teto do MEI ou atuar em áreas não abrangidas por essa modalidade. Ver perguntas e respostas em relação ao Simples Nacional, em: https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/arquivos/manual/perguntaomei.pdf.

9. Os últimos dois filtros buscam eliminar casos inconsistentes, excluindo aqueles em que pode haver informações conflitantes, não sendo, por isso, possível concluir se uma empresa é de fato MEI.

10. O primeiro dígito da natureza jurídica identifica os grandes grupos, sendo: i) Administração pública; ii) Entidades empresariais; iii) Entidades sem fins lucrativos; iv) Pessoas físicas; e v) Organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais.

3 RESULTADOS PARA O MEI

Conforme os primeiros resultados, apontados na tabela 2, e referentes à inserção no MEI por grupo, a participação das pessoas trans no MEI é de aproximadamente 10,2%, taxa próxima à da população geral (9,3%). Essa participação, contudo, apresenta leves diferenciais por gênero, sendo de 10,6%, entre os homens; de 9,5%, entre as mulheres; e de 11,2% entre pessoas não binárias. Quando focalizada a variável faixa etária, há uma maior inserção dos grupos de 30 a 40 (18,7%) e de 40 a 50 anos (16,4%). A representatividade dessas faixas, por sua vez, se sobrepõe à apresentada na população geral: 12,9% e 11,5%, respectivamente. Ainda entre os números constantes da tabela 2, chama a atenção também a participação por região, com a liderança do Sudeste (11,9%) e percentuais próximos entre as regiões Centro-Oeste e Sul: 9,6% e 9,5%.

TABELA 2
Participação no MEI por grupo – pessoas trans e total (2023)

	Pessoas trans			Total b-Cadastros		
	MEI	Total	MEI (%)	MEI	Total	MEI (%)
Total	3.941	38.758	10,2	14.590.851	157.424.074	9,3
Gênero						
Homem	1.553	14.685	10,6	7.796.429	78.121.472	10,0
Mulher	1.882	19.880	9,5	6.794.152	79.295.304	8,6
Não identificado	388	3.135	12,4	270	7.298	3,7
Não binário	118	1.058	11,2	-	-	-
Faixa etária						
14 |- 18	2	4.416	0,0	1.438	11.755.686	0,0
18 |- 30	2.018	23.196	8,7	3.033.577	40.152.204	7,6
30 |- 40	1.247	6.681	18,7	4.474.654	34.671.061	12,9
40 |- 50	460	2.804	16,4	3.854.978	33.400.993	11,5
50 |- 60	181	1.349	13,4	2.504.523	26.477.317	9,5
60 |-| 64	33	312	10,6	721.681	10.966.813	6,6
Região de domicílio						
Centro-Oeste	277	2.876	9,6	1.235.228	12.422.082	9,9
Nordeste	618	8.175	7,6	2.649.631	42.037.430	6,3
Norte	113	1.744	6,5	763.391	13.845.022	5,5
Sudeste	2.346	19.789	11,9	7.485.131	66.420.708	11,3
Sul	587	6.174	9,5	2.457.454	22.696.556	10,8
Não identificado	-	-	-	16	2.276	0,7

Fonte: b-Cadastros CPF e b-Cadastros CNPJ.
Elaboração dos autores.

Na tabela 3, referente à distribuição de MEIs por seção de atividade econômica, a seção "Outras atividades de serviços" responde, de forma majoritária, por 24% da inserção de pessoas trans, aproximadamente o dobro do mesmo percentual quando atinente à população geral (12,3%); nesta última, é a seção "Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas" que lidera, correspondendo a 27,8% da inserção. Para as pessoas trans, a referida seção também possui centralidade (15,8%), juntamente com "Alojamento e alimentação" (10,9%). Na sequência, podem ser destacados setores em que a participação de microempreendedores trans é significativamente maior do que no conjunto da população, a saber, "Informação e comunicação" (7,1%, frente a 1,8%) e "Artes, cultura, esporte e recreação" (3,7%, em comparação a 0,8%).

Por outro lado, nos setores de "Alojamento e alimentação", "Indústrias de transformação", "Transporte, armazenagem e correio" e "Construção", a inserção de pessoas trans foi proporcionalmente menor do que a identificada na população geral. Destaca-se, entre essas, a área de "Construção", na qual a participação trans foi significativamente menor do que a correspondente na população geral – de 1,8%, contra 9,6% –, o que pode estar relacionado à menor permeabilidade do segmento para grupos marcados pela diversidade de gênero. Configura-se, assim, também para microempreendedores, um padrão semelhante ao encontrado em Cavalcanti, Pateo e Silva Filho (2025), segundo o qual pessoas trans apresentam, em geral, mais dificuldade de se inserir em atividades dominadas por homens cis.

TABELA 3
Distribuição de MEIs por seção de atividade econômica – pessoas trans e total (2023)

	Pessoas trans		Total b-Cadastros	
Seção de atividade econômica	Número	(%)	Número	(%)
Outras atividades de serviços	947	24,0	1.793.562	12,3
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	623	15,8	4.062.539	27,8
Alojamento e alimentação	430	10,9	1.619.642	11,1
Educação	347	8,8	584.563	4,0
Atividades administrativas e serviços complementares	320	8,1	873.231	6,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas	292	7,4	759.062	5,2
Informação e comunicação	281	7,1	266.050	1,8
Indústrias de transformação	247	6,3	1.470.403	10,1
Artes, cultura, esporte e recreação	147	3,7	122.756	0,8
Transporte, armazenagem e correio	134	3,4	1.104.488	7,6
Construção	71	1,8	1.395.140	9,6
Saúde humana e serviços sociais	52	1,3	163.225	1,1
Serviços domésticos	36	0,9	267.894	1,8
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	9	0,2	45.907	0,3
Não identificado	5	0,1	62.389	0,4

Fonte: b-Cadastros CPF e b-Cadastros CNPJ.
Elaboração dos autores.

A análise dos resultados por subclasse CNAE permite uma melhor compreensão dos resultados e áreas nas quais há sobrerrepresentação da população trans. De início, percebe-se que a forte presença em outras atividades de serviços corresponde à expressiva participação da população trans nas áreas de "Cabeleireiros, manicure e pedicure" e "Atividades de estética", que combinadas representam quase 20% dos MEIs trans, frente a cerca de 9% na população total.

Ademais, verifica-se (tabela 4A) uma grande representação em atividades vinculadas à área da cultura – a exemplo do ensino de arte e cultura, de atividades de pós-produção cinematográfica, de produção de fotografias e de produção musical –, nenhuma delas estando presente com destaque nas atividades econômicas prevalentes na população total. Por outro lado, como esperado por motivos previamente mencionados, atividades vinculadas a obras de alvenaria, instalação elétrica e transporte rodoviário de carga aparecem com destaque na população geral, mas carecem de presença significativa entre a população trans.

TABELA 4
Distribuição de MEIs por subclasse CNAE Fiscal (quinze maiores) – pessoas trans e total (2023)
4A – Pessoas trans

CNAE Fiscal – subclasse	Número	(%)
Cabeleireiros, manicure e pedicure	637	16,2
Promoção de vendas	195	4,9
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	157	4,0
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	151	3,8
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	130	3,3
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	125	3,2
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	113	2,9
Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	107	2,7
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	105	2,7
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	95	2,4
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	91	2,3
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	83	2,1
Restaurantes e similares	78	2,0
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	75	1,9
Produção musical	62	1,6

4B – Total b-Cadastros

CNAE Fiscal – subclasse	Número	(%)
Cabeleireiros, manicure e pedicure	1.011.699	6,9
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	968.442	6,6
Obras de alvenaria	659.182	4,5
Promoção de vendas	634.749	4,4
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	408.246	2,8
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	362.063	2,5
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	346.411	2,4
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	326.882	2,2
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	316.631	2,2
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	292.425	2,0
Restaurantes e similares	276.974	1,9
Comércio varejista de bebidas	272.554	1,9
Serviços domésticos	267.894	1,8
Instalação e manutenção elétrica	265.798	1,8
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	253.461	1,7

Fonte: b-Cadastros CPF e b-Cadastros CNPJ.
Elaboração dos autores.

Por fim, apresentam-se na tabela 5 (5A e 5B) os resultados para a participação combinada entre MEIs e assalariados na Rais para a população trans e o conjunto completo do b-Cadastros. Pode-se destacar dos resultados que a porcentagem de MEIs é maior entre a população trans, mas que entre essa população também é maior a porcentagem de MEIs que acumulam assalariamento formal e de pessoas que não têm nenhuma forma de participação registrada no mercado de trabalho (nem MEIs, nem assalariamento). Nesse sentido, a taxa de participação combinada é de 32,9% na população trans, frente a 39,2% no total da população. Por outro lado, o percentual de pessoas que não possuem nem assalariamento formal nem registo para trabalharem como MEIs é superior na população trans em relação à população geral (67,1%, contra 60,8%). Esse resultado sugere que o microempreendedorismo individual não supre o déficit de inserção no assalariamento formal da população trans, além de ser mais comum entre essa parcela da população a necessidade de acúmulo de microempreendedorismo com trabalho assalariado.

TABELA 5
Interseções entre assalariamento formal e microempreendedorismo individual por grupo – pessoas trans e população total (2023)
(Em %)

5A – Pessoas trans

		Assalariado formal (Rais)		
		Sim	Não	Total
MEI	Sim	2,3	7,8	10,2
	Não	22,7	67,1	89,8
	Total	25,0	75,0	100

5B – Total b-Cadastros

		Assalariado formal (Rais)		
		Sim	Não	Total
MEI	Sim	1,8	7,4	9,2
	Não	29,9	60,8	90,7
	Total	31,8	68,2	100,0

Fonte: b-Cadastros CPF e b-Cadastros CNPJ.
Elaboração dos autores.

4 RESULTADOS PARA TRABALHADORES DO PODER PÚBLICO

Nesta seção, apresenta-se uma análise específica a respeito da inserção de trabalhadores trans no serviço público. Entende-se que o processo de seleção e entrada no setor público guarda diferenças com o do setor privado, incluindo a construção de mecanismos de reversão de desigualdades históricas, como são as cotas, hoje existentes para pessoas com deficiência, negros, indígenas e quilombolas, mas (ainda) não para o público aqui considerado alvo.[11] Para se construir este retrato da realidade de pessoas trans no serviço público brasileiro, partiu-se da metodologia de identificação do público na base de dados b-Cadastros, com a consequente busca de sua presença na Rais; porém, desta vez, considerando-se apenas os empregadores cuja natureza jurídica se inicia com o dígito 1, referente à administração pública.

A partir deste resultado, buscou-se inicialmente entender a possível existência de desigualdades na presença de trabalhadores trans na administração pública, bem como se a distribuição destes seria potencialmente desigual, levando-se em consideração diferentes tipos de vínculo, a esfera federativa e qual dos três poderes efetivou a contratação. Em primeiro lugar, identificou-se que a chance de uma pessoa trans estar empregada no serviço público é de apenas 53% em relação àquela da população em geral (tabela 6 – 6A e 6B; 2,79%/5,25%), de forma que a contratação pelo poder público aparece como sujeita a maiores restrições do que a inserção no assalariamento privado.

11. Contemporaneamente, o tema das ações afirmativas para pessoas trans nas universidades tem emergido como questão no debate público, embora, no que diz respeito aos processos de seleção de ingresso no mercado de trabalho, o mesmo dilema não tenha se constituído como ponto de intervenção política. Nessa direção, sobressaem-se iniciativas pontuais na sociedade civil, como a plataforma Trans Empregos, banco de vagas de adesão voluntária por parte de empresas, disponível em: https://www.transempregos.com.br.

TABELA 6
Distribuição dos vínculos trabalhistas – pessoas trans e total (2023)
6A – Pessoas trans

Pessoas trans				
Empregado no poder público (Rais)	Total empregado (Rais)	População total	Poder público/Rais (%)	Poder público/População total (%)
1.080	9.702	38.758	11,13	2,79

6B – População total

População total				
Empregado no poder público (Rais)	Total empregado (Rais)	População total	Poder público/Rais (%)	Poder público/População total (%)
8.261.054	49.988.532	157.424.074	16,53	5,25

Fonte: b-Cadastros CPF e Rais/MTE.
Elaboração dos autores.

Na sequência, buscou-se entender a possível presença de desigualdades entre os diferentes formatos de inserção no assalariamento privado. Desse modo, os tipos de vínculo presentes no poder público na Rais foram agrupados em quatro modalidades, sendo os estatutários e celetistas aqueles mais estáveis, e os temporários e comissionados aqueles submetidos a maior rotatividade e, especialmente no caso dos últimos, a piores condições de trabalho.

Percebe-se que as pessoas trans são sub-representadas em relação ao conjunto da população, em todas as categorias de vínculo (colunas referentes à população total, na tabela 7). A maior parte dos vínculos, tanto na população trans quanto na população geral, segue o regime estatutário. No entanto, nota-se que há uma sub-representação acentuada da população trans nesse tipo de vínculo em relação à população geral (49,63%, contra 63,23%; tabela 7A). Por outro lado, há uma maior proporção de vínculos comissionados na participação da população trans, o que, por um lado, pode indicar uma maior capacidade de inserção de lideranças em cargos-chave, ainda que, mesmo nesse grupo, a participação seja menor do que para o conjunto da população. Além disso, esse tipo de cargo também é marcado pela falta de estabilidade, o que também se reflete na maior proporção de vínculos da população trans nos cargos temporários em relação à população geral (27,96% do total de vínculos, contra 19,37% na população geral; tabela 7A). Combinadas, essas tendências vinculam-se a uma menor estabilidade dos vínculos mantidos pela população trans com o poder público.

No que diz respeito às diferenças entre contratação de pessoas trans nas três esferas da Federação (tabela 7B), a sub-representação é significativa tanto na esfera federal quantos nos estados e municípios, com uma representatividade ligeiramente maior na esfera federal. Por fim, análise semelhante pode ser feita no que diz respeito à inserção de pessoas trabalhadoras trans entre os poderes da República (7C). A distribuição geral é relativamente similar àquela do conjunto da população, com a grande maioria dos contratos sendo realizada pelo Poder Executivo. Não obstante, quando são comparados os dados do Poder Legislativo, nota-se que a sub-representação é significativamente menor. Nesse sentido, é possível supor que o movimento recente de eleição de deputados e vereadores trans tenha contribuído para a redução da

disparidade na presença de trabalhadores trans nesse poder específico. Por exemplo, em 2024, foram eleitos 27 vereadores trans nos pleitos municipais, sendo 26 mulheres trans/travestis e um homem trans (Angelo, 2024).[12]

TABELA 7
Distribuição dos empregados no serviço público, por tipo de vínculo, esfera e poder – pessoas trans e total (2023)
7A – Tipo de vínculo

	Pessoas trans			Total b-Cadastros		
	Número	Setor Público (%)	População Total (%)	Número	Setor público (%)	População Total (%)
Estatutários	536	49,63	1,38	5.223.473	63,23	3,32
Celetistas	68	6,30	0,18	542.366	6,57	0,34
Comissionados	174	16,11	0,45	893.538	10,82	0,57
Temporários	302	27,96	0,78	1.599.969	19,37	1,02
Outros/não identificado	-	-	-	1.708	0,02	0,00

7B – Esfera

	Pessoas trans			Total b-Cadastros		
	Número	Setor público (%)	População Total (%)	Número	Setor público (%)	População Total (%)
Federal	107	9,91	0,28	631.178	7,64	0,40
Estadual	266	24,63	0,69	2.134.152	25,83	1,36
Municipal	705	65,28	1,82	5.472.948	66,25	3,48
Outros/não identificado	2	0,2	0,01	22.776	0,28	0,01

7C – Poder

	Pessoas trans			Total b-Cadastros		
	Número	Setor público (%)	População Total (%)	Número	Setor público (%)	População Total (%)
Executivo	802	74,26	2,07	6.500.431	78,69	4,13
Legislativo	48	4,44	0,12	238.336	2,89	0,15
Judiciário	21	1,94	0,05	280.227	3,39	0,18
Outros	209	19,35	0,54	1.242.060	15,04	0,79

Fonte: b-Cadastros CPF e Rais/MTE.
Elaboração dos autores.

Outra forma de observar a desigualdade de inserção no serviço público é através da distribuição entre as ocupações desempenhadas. Como por der visto na tabela 8, mais uma vez, verifica-se que a sub-representação é comum em todos os grandes grupos ocupacionais, sendo

12. Número inferior a 2020 (pleito recorde), quando foram eleitos 30 vereadores trans, sendo 28 mulheres trans/travestis e 2 homens trans (Angelo, 2024).

as diferenças particularmente maiores para o grupo representado por Forças Armadas e policiais militares e para os trabalhadores da produção de bens e serviços industriais do serviço público.

Quanto ao primeiro caso, é sabido tratar-se de carreiras públicas com pouca abertura à diversidade, destacando-se a existência de relatos de profissionais submetidos a aposentadoria compulsória, o que levou à proibição dessa prática pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 2025 (Vivas, 2025). No que se refere aos trabalhadores na categoria de produção industrial, o olhar por família ocupacional revela tratar-se majoritariamente de motoristas de veículos de pequeno e médio porte,[13] uma profissão com grande prevalência de homens e forte presença na população geral de funcionários públicos (130.269 no total), com apenas seis trabalhadores trans identificados.

Por outro lado, verifica-se uma participação relevante de pessoas trans entre trabalhadores de serviços administrativos, técnicos de nível médio e profissionais das ciências e das artes. Dentre esses recortes, é possível destacar uma presença importante de professores trans nos diferentes níveis educacionais, compondo 26% da população trans empregada no serviço público.[14] Por fim, ainda que isto signifique também uma sub-representação, nota-se a presença de 98 trabalhadores trans entre membros superiores do poder público, o que indica a existência de alguma permeabilidade e representatividade para a participação de lideranças sensíveis a realidades diversas em postos-chave da administração pública.

TABELA 8
Distribuição dos empregados no serviço público, por grande grupo ocupacional (2023)

Grande grupo ocupacional	Pessoas trans			Total b-Cadastros		
	Número	Setor Público (%)	População total (%)	Número	Setor Público (%)	População total (%)
Forças Armadas, policiais e bombeiros militares	4	0,37	0,01	302.108	3,7	0,19
Membros superiores do poder público	98	9,07	0,25	633.490	7,7	0,40
Profissionais das ciências e das artes	270	25,00	0,70	2.331.023	28,2	1,48
Técnicos de nível médio	246	22,78	0,63	1.715.067	20,8	1,09
Trabalhadores de serviços administrativos	237	21,94	0,61	1.291.149	15,6	0,82
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio	200	18,52	0,52	1.584.519	19,2	1,01
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	14	1,30	0,04	323.931	3,9	0,21
Outros/não informado	11	1,02	0,03	79.767	0,97	0,05

Fonte: b-Cadastros CPF e Rais/MTE.
Elaboração dos autores.

13. Os motoristas de veículos de pequeno e médio porte compõem a família ocupacional 7283, inserida no grande grupo 7, composto por trabalhadores da produção de bens e serviços industriais.

14. Em anexo a esta nota técnica, apresentamos, para fins de comparação, as quinze famílias ocupacionais predominantes entre trabalhadores do serviço público.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se em Cavalcanti, Pateo e Silva Filho (2025) evidenciaram-se, utilizando-se registros administrativos federais, as desigualdades às quais estão submetidas as pessoas trans no mercado de trabalho privado, nesta nota técnica buscou-se ampliar o escopo da análise, incluindo-se dados de MEIs e examinando-se mais profundamente a inserção assalariada no setor público. Em relação ao empreendedorismo individual, constatamos que se trata de uma estratégia bastante utilizada, ativa para 10,2% da população trans identificada, porcentagem superior ao do conjunto da população. Não obstante, verificou-se que essa estratégia não é capaz de suprir o déficit de participação no mercado de trabalho advindo da dificuldade de inserção no assalariamento formal.

Ademais, observou-se que a inserção das pessoas trans nessa modalidade de trabalho está concentrada em algumas atividades específicas, com destaque para os serviços de estética e beleza. Enquanto se verifica a importância destas oportunidades para a inserção da população no mercado de trabalho, aponta-se uma sub-representação em outros setores, como a construção civil e o transporte rodoviário de carga, tradicionalmente masculinizados e pouco permeáveis à diversidade.

O problema da sub-representação mostrou-se particularmente acentuado no serviço público, no qual a população trans possui apenas 53% da chance de obter uma ocupação, se comparada ao conjunto da população. Tal situação é agravada pela maior concentração da população trans em vínculos precários, como nos contratos temporários e nos cargos comissionados. Positivamente, constata-se que há alguns avanços, quando se considera a existência de casos de inserção da população trans em posições de liderança do setor público, bem como uma participação proporcionalmente maior entre os trabalhadores do Poder Legislativo.

Em síntese, os resultados indicam que a inserção no microempreendedorismo individual, além de mais precária, não compensa o déficit de participação no assalariamento formal. Além disso, o poder público aparece como reprodutor, inclusive de maneira mais acentuada, das desigualdades presentes no setor privado.

À guisa de conclusão, destaca-se que a inserção da população trans no mercado de trabalho foi analisada em dois textos (neste e em Cavalcanti, Pateo e Silva Filho, 2025) publicados no boletim *Mercado de Trabalho: conjuntura e análise*, do Ipea, em iniciativa inédita no governo federal. Por um lado, demonstrou-se que esse grupo está presente nos mais diversos tipos de ocupação, contribuindo não só para o Estado – seja pela participação direta no serviço público, seja pelo pagamento de impostos –, mas também para a geração de valor na sociedade. Por outro, ambas as publicações evidenciam a persistência de amplas desigualdades no acesso a postos de trabalho, na remuneração recebida e na qualidade das posições. Esses resultados indicam que a agenda pública deve estar voltada à ampliação das possibilidades de participação deste grupo, que transita entre avanços e retrocessos nos campos social e político. Mais do que buscar a inserção, urge também que as políticas públicas promovam a inclusão e promoção do trabalho decente, que vão além da mera presença e compreendem também o respeito à identidade, o tratamento digno, a ausência de discriminação e assédio, o acesso a direitos e adaptações necessárias, e a capacidade de desenvolvimento pessoal e profissional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? **Revista Direito GV**, v. 14, n. 8, maio-ago. 2018.

ANGELO, Zaia. Brasil elege 27 vereadores e vereadoras trans nas eleições de 2024; veja quem são. **G1**, 7 out. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2024/noticia/2024/10/07/vereadores-trans-nas-eleicoes-de-2024-veja-quem-sao.ghtml. Acesso em: 2 jan. 2025.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. Brasília: Distrito Drag, Antra, 2025.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara N. B. **Dossiê**: assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, Antra, IBTE, 2021.

CAVALCANTI, Filipe Matheus Silva; PATEO, Felipe Vella; SILVA FILHO, Alberto Luis Araújo. A inserção e as características das pessoas trans no assalariamento formal. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, n. 80, p. 47-62, out. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas dos cadastros de microempreendedores individuais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LENA, Fernanda Fortes de. From urban to highly urban: internal migration patterns of sexual minorities in Brazil. **Population, Space and Place**, v. 28, e2575, p. 1-20, 2022a.

LENA, Fernanda Fortes de; WIMARK, Thomas. Same-sex marriage and neighbourhood landscape overlap – a revised understanding of the spatial distribution of gay men and lesbians. **Population, Space and Place**, v. 28, 2022b.

SILVA FILHO, Alberto Luis Araújo; CAVALCANTI, Filipe Matheus Silva; PATEO, Felipe Vella. **A representação de pessoas trans nas bases de dados oficiais do Brasil**. Brasília: Ipea, nov. 2025a. (Texto para Discussão, n. 3172).

SILVA FILHO, Alberto Luis Araújo; CAVALCANTI, Filipe Matheus Silva; PATEO, Felipe Vella. **Identidades invisíveis?** O dilema da (in)visibilidade estatística da população trans. Brasília: Ipea, nov. 2025b. (Texto para Discussão, n. 3169).

TAMPELLINI, João. Latin American pride: labor market outcomes of sexual minorities in Brazil. **Journal of Development Economics**, v. 167, 103239, mar. 2024.

VIVAS, Fernanda. STJ decide que militares não podem ser afastados das funções por serem transexuais. **G1**, 12 nov. 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/11/12/stj-decide-que-militares-nao-podem-ser-afastados-das-funcoes-por-serem-transexuais.ghtml. Acesso em: 2 jan. 2025.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Quinze famílias ocupacionais com mais vínculos com o poder público – pessoas trans e conjunto da população (2023)
A.1.A – Pessoas trans

Família ocupacional	Número	(%)
Agentes, assistentes e auxiliares administrativos	199	18,43
Professores de nível médio no ensino fundamental	75	6,94
Dirigentes do serviço público	75	6,94
Técnicos e auxiliares de enfermagem	56	5,19
Professores de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta séries)	52	4,81
Trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza	38	3,52
Trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde	38	3,52
Professores do ensino médio	38	3,52
Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	36	3,33
Professores de nível médio na educação infantil	29	2,69
Inspetores de alunos e afins	29	2,69
Professores na área de formação pedagógica do ensino superior	28	2,59
Professores de nível superior no ensino fundamental de quinta a oitava série	22	2,04
Secretárias(os) executivas(os) e afins	18	1,67
Supervisores administrativos	16	1,48

A.1.B – Total b-Cadastros

Família ocupacional	Número	(%)
Agentes, assistentes e auxiliares administrativos	1.073.830	13,00
Professores de nível superior do ensino fundamental (primeira a quarta séries)	608.487	7,37
Professores de nível médio no ensino fundamental	553.400	6,70
Dirigentes do serviço público	454.751	5,50
Trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos, de limpeza	333.529	4,04
Trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde	313.320	3,79
Técnicos e auxiliares de enfermagem	308.670	3,74
Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações	276.713	3,35
Professores de nível médio na educação infantil	244.767	2,96
Professores do ensino médio	225.462	2,73
Cabos e soldados da polícia militar	169.794	2,06
Professores na área de formação pedagógica do ensino superior	152.586	1,85
Policiais, guardas-civis municipais e agentes de trânsito	138.977	1,68
Enfermeiros e afins	130.642	1,58
Motoristas de veículos de pequeno e médio porte	130.269	1,58

Fonte: b-Cadastros CPF e RAIS/MTE.
Elaboração dos autores.